



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 6548/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa RE2 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.161.887/0001-87, com sede na Rua Caravelas, 144, Sala 01, Jardim São Roberto – Guarulhos/SP – CEP: 07.121-080; tel.: (11)4378-0149; e-mail: [vanessa@re2ferramentas.com.br](mailto:vanessa@re2ferramentas.com.br) [roberto@re2ferramentas.com.br](mailto:roberto@re2ferramentas.com.br); doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representado por ROBERTO SANTA MARIA, CPF nº 123.163.238-04, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	EsFCEEx	CGPNL	HGN	
53	<b>Chave de fenda ponta cruzada, medindo 3/16x4", conforme gravado na haste. Cabo ergonômico em polipropileno, haste em aço liga Cromo-Vanádio temperado (haste isolada), com acabamento niquelado ou cromado. Com ponta fosfatizada. A chave deverá ter lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada. MARCA: TRAMONTINA</b>	Unidade	300			100	7,01
63	<b>Capacete de segurança na cor branca. Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, como catraca. Tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada a carneira. Fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Cor branca. Com selo de marcação do INMETRO. Garantia: 12 anos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego e ABNT NBR 8221:2015. MARCA: PROSAFETY</b>	Unidade	30	10	25	20	28,70

Órgãos Públicos Participantes:

TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR)

EsFCEEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA

CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA

HGN – Hospital de Guarnição de Natal

**Não houve formação de cadastro de reserva**

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 29 de setembro de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**

**Diretora-Geral**

**RE2 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 41.161.887/0001-87**

**FORNECEDOR**

**ROBERTO SANTA MARIA**

**CPF nº 123.163.238-04**